



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.801 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 18 de novembro de 2025 - 51 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	51
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	51
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	51
PORTARIAS	44	EXTRATOS	51
LICITAÇÕES	45	PUBLICAÇÕES A PEDIDO	51
RESOLUÇÕES	48		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 228/2025

“Dispõe sobre a transferência de cargo em provimento em comissão.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, para a Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 229/2025

“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A ESCOLHA DE DIRETORES”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Resolução/SEMED n.º 3, de 30 de agosto de 2023, em que, estabelece normas para a realização do Processo Seletivo por meio de critérios de Mérito e Desempenho para escolha de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS;

CONSIDERANDO a Resolução/SEMED n.º 3, de 13 de novembro de 2025, que altera o Art. 16 da Resolução/SEMED n.º 3, de 30/08/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal do Processo Seletivo Para a Escolha de Diretores, com o objetivo de coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo para a escolha de Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aquidauana/MS, em consonância com as Resoluções da SEMED.

Art. 2º - A Comissão Municipal do Processo Seletivo para a Escolha de Diretores será composta pelos seguintes integrantes:

I - Sra. Cristiane Ocampos - Representante da SEMED – Presidente.

II - Sra. Gisele Antonia Oshiro Tamanaka - Representante da SEMED.

III - Sra. Elizabeth Ortiz - Representante Procuradoria Jurídica.

IV - Sr. Willian dos Santos Oliveira - Representante da Secretaria de Administração.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

MARLUCE MARTINS
GARCIA
LUGLIO:60077662172

Digitally signed by MARLUCE
MARTINS GARCIA
LUGLIO:60077662172
Date: 2025.11.18 09:59:20
-04'00'

RENATA MOURA DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA SILVA:03228589170
Date: 2025.11.18 10:01:17 -04'00'



V - Sr. Anderson Meireles Flores - Representante do Gabinete do Prefeito.

VI - Vereador Renato Bossay Correa - Representante do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Comissão será desfeita ao término da divulgação dos resultados.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação providenciará a estrutura e o apoio administrativo necessários ao funcionamento da Comissão Municipal do Processo Seletivo Para a Escolha de Diretores.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, na data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 230/2025

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.759 de 21 de dezembro de 2023, que declara feriado nacional no dia 20 de novembro em comemoração ao dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO que os demais órgãos públicos, decretaram ponto facultativo nesta data;

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 20 de novembro será numa quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21/11/2025 (sexta-feira), retornando as atividades normais no dia 24/11/2025 (segunda-feira).

§ 1.º - Excetua-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os Secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - A elaboração das escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 1 / 41

DECRETO Nº 212/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de AQUIDAUANA e autorização contida na Lei Municipal nº 2961/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.506.581,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.661.687,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.661.687,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$700.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	700.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$122.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	122.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$100.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$224.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	224.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$36.400,00
1.605.0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	36.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$21.000,00
1.600.3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	21.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$800.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 2 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.775,21	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	16.775,21	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$70.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	70.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$150.000,00	
1.605.0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	150.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.033.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.033.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$652.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	652.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.227.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.227.000,00	
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$182.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	182.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.025.759,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.025.759,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.340.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.340.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$876.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	876.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$331.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	331.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 3 / 41

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$5.997,62
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.997,62
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2142-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$119.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	119.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$130.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$147.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	147.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$33.802,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.802,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$22.500,00
1.576.0000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	22.500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$16.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.600,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$6.744,31
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	6.744,31
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	16.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$28.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	28.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$19.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	19.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 4 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$33.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	33.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$14.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$62.634,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	62.634,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$31.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$24.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$80.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$70.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	70.600,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 5 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$65.800,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.800,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.231.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$31.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$3.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00	
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 6 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$24.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$120.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	120.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$47.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	47.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$200.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$250.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	250.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.900,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 7 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$85.500,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	85.500,00
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.382,47
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.382,47
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$15.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2107-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$12.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$11.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$16.400,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.000,00
1.631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	10.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 8 / 41

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$142.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		142.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$142.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		142.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$55.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		55.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$22.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$1.405.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.405.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2127-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$242.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		242.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.419,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		2.419,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 9 / 41

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$645.600,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		645.600,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$122.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		122.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$100.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$47.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		47.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$75.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		75.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.128.218.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$149.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		149.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.128.218.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000,00
1.660.0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$20.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$9.831,12
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		9.831,12
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.744,31
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		6.744,31
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$255.600,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		255.600,00
18.002.12.361.203.2150-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$101.000,00
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		100.000,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.000.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.000.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 10 / 41

18.002.12.365.227.2145-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$55.900,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	55.900,00
18.002.12.365.227.2151-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$81.000,00
1.541.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	80.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$700.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	700.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.121.201.2080-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$130.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$9.620,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.620,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
18.002.12.365.227.2145-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$10.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
18.002.12.365.227.2164-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$5.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$40.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$22.705,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	22.705,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 11 / 41

14.001.2.61.200.2005-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$1.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.28.61.214.2154-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001 - GABINETE DO PREFEITO	
11.001.4.122.200.2139-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.128.201.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.649,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.649,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2024-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB	
18.002.12.361.203.2142-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$5.700,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.700,00
18.002.12.361.203.2144-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$4.700,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.700,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
18.002.12.365.227.2145-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$9.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 12 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$50.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		400,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2006-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$147.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		147.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.361.203.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$3.480,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.480,00
18.002.12.365.227.2143-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$1.887,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.887,00
18.002.12.365.227.2145-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$35.000,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		35.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2143-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$119.000,00
1.540.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		119.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2013-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
16.001.28.843.214.2014-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 17/11/2025, às 12:20:56. Protocolo: e7c8f70e-fb1d-4b03-9d7e-c8fd52580e56





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 13 / 41

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2015-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
16.001.28.843.214.2016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.22.661.216.1071-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
26.001.23.691.216.2135-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
34.001.27.812.229.2193-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$79.300,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		79.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2149-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$105.400,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		105.400,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$33.802,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		33.802,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$36.198,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		36.198,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$60.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		60.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$938,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		938,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 17/11/2025, às 12:20:56. Protocolo: e7c8f70e-fb1d-4b03-9d7e-c8fd52580e56





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 14 / 41

14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.500,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.500,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.100,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.300,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	4.300,00
18.001.12.361.203.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$4.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.400,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$9.200,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.200,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.600,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.600,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 15 / 41

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$11.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		11.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.160,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		10.160,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.423.216.1072-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$48.062,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		43.062,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais		5.000,00
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.799,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais		1.799,00
29.001.15.451.205.1025-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$8.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.500,00
29.001.15.451.205.1027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
29.001.15.451.207.1026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 16 / 41

30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	10.000,00
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.708.0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	100.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	175.189,00
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	33.000,00
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2134-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1028-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.001.12.361.203.2025-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 17 / 41

18.001.12.361.203.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
18.001.12.366.203.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.001.12.365.227.1012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
18.001.12.365.227.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
18.001.12.365.231.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$166.489,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	166.489,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
26.001.20.609.216.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.001.22.661.216.1071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.692.215.2136-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.501,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.501,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$9.839,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.839,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$22.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.300,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
34.001.27.812.221.2192-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 17/11/2025, às 12:20:56. Protocolo: e7c8f70e-fb1d-4b03-9d7e-c8fd52580e56





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 18 / 41

34.001.27.812.229.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	2.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.855,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.855,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.200,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.064,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.064,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.772,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.772,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 19 / 41

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.005.23.695.223.2067-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$71.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$41.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.500,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
12.005.23.695.223.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.602,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.602,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18.001.12.365.231.2020-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
1.552.0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	20.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA

12.005.23.695.223.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$34.398,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.398,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
12.005.23.695.223.2070-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.900,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001.13.391.222.2072-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$37.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14.000,00
10.001.13.392.222.2075-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$35.802,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.802,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	7.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

10.001.13.392.222.2071-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$42.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00

20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

20.004.8.243.219.2065-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$90.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	90.000,00

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS

29.001.15.451.205.1014-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 20 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$9.200,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.200,00
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.303.209.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$62.634,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	62.634,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$15.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$6.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.229.2167-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$25.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$23.800,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	23.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.550.0000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.122.218.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	10.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2073-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 21 / 41

26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$7.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00	
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00	
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2073-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1062-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
20.002.8.244.218.1064-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$26.548,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	26.548,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 22 / 41

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$3.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$70.200,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	70.200,00
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$100.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$50.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$25.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
18.001.12.365.229.2167-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$30.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$6.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$9.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$1.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$4.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$5.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.245.218.2056-3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$35.400,00
1.660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.400,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 23 / 41

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.700,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$58.000,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		58.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$3.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		3.000,00
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$3.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		3.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2028-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2029-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 24 / 41

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00	
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2073-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.2146-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$9.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.500,00	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1062-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$15.858,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.858,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.001.15.451.205.1025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.001.15.451.205.1027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.001.15.451.207.1026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2133-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
26.001.20.608.215.2134-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1028-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
29.001.4.482.224.2081-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 25 / 41

18.001.12.361.203.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$7.400,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	7.400,00
18.001.12.361.203.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$27.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00
18.001.12.361.203.2149-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
18.001.12.365.227.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.692.215.2136-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
26.001.20.609.216.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
26.001.23.423.216.1072-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
26.001.23.691.216.2135-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	500,00
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	3.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001.27.812.221.1081-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.800,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 26 / 41

34.001.27.812.221.2192-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.159,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.159,00
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.364.200.2155-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$4.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.809,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.809,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$67.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000,00
1.715.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
20.002.8.244.220.2060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 27 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.305.211.2148-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.365.227.2162-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.200,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.200,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.400,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		15.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
14.001.2.61.200.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$4.232,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados		4.232,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.23.423.216.1072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais		5.000,00
29.001.15.451.205.1027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais		10.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 17/11/2025, às 12:20:56. Protocolo: e7c8f70e-fb1d-4b03-9d7e-c8fd52580e56





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 28 / 41

30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$60.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.500,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	1.000,00
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$102.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	51.000,00
30.001.15.452.206.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$91.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	91.000,00
30.001.15.452.206.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$77.817,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	56.817,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	20.000,00
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$63.436,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	63.436,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.128.201.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.620,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.620,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	500,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
28.001.13.122.201.2138-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.799.7400 Outras Vinculações Legais	50.000,00
29.001.15.451.205.1028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
29.001.4.482.224.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
18.001.12.361.203.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$50.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
18.001.12.361.203.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
18.001.12.366.203.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
18.001.12.365.227.1012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 29 / 41

18.001.12.365.227.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
18.001.12.365.227.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.001.12.365.229.2167-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.23.692.215.2136-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
26.001.22.661.216.1071-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$71.400,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	23.500,00
1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	47.900,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.642,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
1.705.0000 Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de	1.142,00
29.001.25.752.205.1029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
29.001.17.452.207.1030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
30.001.15.452.206.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
30.001.18.542.217.1017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$214.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
1.753.0000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	214.600,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$3.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 30 / 41

34.001.27.812.221.2192-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
34.001.27.812.229.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
14.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.2.61.200.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$7.700,00
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	7.700,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$10.973,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.973,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$6.604,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.604,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$80.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$51.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA	
12.005.23.695.223.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
12.005.23.695.223.2069-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
10.001.13.391.222.2072-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 17/11/2025, às 12:20:56. Protocolo: e7c8f70e-fb1d-4b03-9d7e-c8fd52580e56





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 31 / 41

1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$2.000,00
1.715.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	1.000,00
1.716.0000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores	1.000,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$500.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.004 - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
20.004.8.243.219.2065-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$72.000,00
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	72.000,00
11.000 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001 - GABINETE DO PREFEITO		
11.001.4.122.200.2139-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$336,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	336,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$431,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	431,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1014-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$1.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
29.001.15.451.205.1028-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$695,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	195,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2091-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$5.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$14.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$70.000,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	70.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$132.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 32 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$250.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$31.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	31.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$24.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	24.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$10.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$40.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
18.001.12.361.203.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$20.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$150.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.900,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.900,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$100.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$4.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 17/11/2025, às 12:20:56. Protocolo: e7c8f70e-fb1d-4b03-9d7e-c8fd52580e56





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 33 / 41

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$10.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$31.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$20.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$80.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$70.600,00	
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.600,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.208.2083-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$30.000,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$85.500,00	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	85.500,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
15.001.4.122.201.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$69.604,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.604,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.2024-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$129.704,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	129.704,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.122.213.2088-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$5.000,00	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 34 / 41

23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$5.997,62	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.997,62	
23.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS		
23.001 - INSTITUTO PREV. FUNC. PUBLICOS MUNICIPAIS - AQUIDA		
23.001.9.272.1.2123-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$2.382,47	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.382,47	
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.218.1062-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.221.2190-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.4.123.202.2012-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$4.599,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.599,00	
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$4.028,81	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	4.028,81	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.9.272.201.2017-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$1.000,00	
1.501.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 35 / 41

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.500,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	2.500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$25.709,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.709,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	5.000,00
29.001.15.451.205.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$50.613,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	971,00
1.707.0000	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	39.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	642,00
29.001.15.451.205.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.603,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.603,00
29.001.15.451.205.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.553,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.353,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.15.451.205.1032-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.15.451.207.1026-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$13.900,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.900,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$31.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00
30.001.15.452.206.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$23.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$851.231,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	851.231,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$92.900,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	92.900,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 36 / 41

26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.365.227.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.211,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	4.211,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
27.001.18.541.217.2130-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$2.018,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.018,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
29.001.15.451.205.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
29.001.17.452.207.1030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
29.001.17.512.207.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$221.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	216.600,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.18.542.217.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001.27.812.221.2190-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$313.400,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	163.400,00
18.001.12.361.203.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$302.500,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	300.000,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	2.500,00
18.001.12.365.227.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$400.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS	
29.001.15.451.205.1028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$15.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.400,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 37 / 41

29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.206.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$10.800,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00
18.001.12.365.227.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$55.700,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	55.700,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$95.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.15.451.205.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.304.211.1074-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.915,28
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	2.915,28
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2151-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$7.000,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$20.000,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	10.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	10.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.2096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$15.100,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	15.100,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 17/11/2025, às 12:20:56. Protocolo: e7c8f70e-fb1d-4b03-9d7e-c8fd52580e56





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 38 / 41

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.301.212.1050-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$9.340,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.340,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
30.001.15.452.205.1019-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
1.799.7400	Outras Vinculações Legais	5.000,00
30.001.15.452.205.2032-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$80.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
30.001.15.452.206.2033-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.625,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	625,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	10.000,00
30.001.15.452.206.2034-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$17.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000,00
1.752.0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1006-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$150.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.20.606.215.2132-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.001.20.608.215.1070-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
26.001.20.608.215.2137-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
27.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
27.001.18.541.217.2130-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
28.001.13.122.201.2138-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.121.201.2080-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.948,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.948,00
29.001.25.752.205.1029-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.500,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 39 / 41

18.001.12.361.203.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$22.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
18.001.12.361.203.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
18.001.12.366.203.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
18.001.12.365.229.2167-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
34.001.27.812.221.2190-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$21.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
34.001.27.812.229.2193-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$24.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	24.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$100.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00
19.002.10.304.211.2146-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	25.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.002.10.304.211.2146-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	13.000,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
19.002.10.305.211.2148-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
19.002.10.301.208.2083-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
30.000 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
30.001.15.452.205.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
18.001.12.361.203.1011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$36.500,00
1.570.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	28.900,00
1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	7.600,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: ALAIRSOUZA. Emissão: 17/11/2025, às 12:20:56. Protocolo: e7c8f70e-fb1d-4b03-9d7e-c8fd52580e56





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 40 / 41

18.001.12.365.227.1013-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$11.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.570.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	5.000,00
1.571.0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE AQUIDAUANA		
12.005.23.695.223.2067-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$21.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.700.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	500,00
1.701.0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500,00
10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
10.001.13.392.222.2071-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
20.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
20.002.8.244.220.2060-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
19.002.10.302.210.1058-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.800,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
18.002 - FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
18.002.12.365.227.2151-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$61.800,00
1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00
1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	60.000,00
1.543.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.482.224.1049-4.4.90.61.00.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
26.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO		
26.001.22.661.216.1071-4.5.90.61.00.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
29.000 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS		
29.001.4.482.224.1049-4.5.90.61.00.00.00.00	- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
16.001.28.843.214.2015-4.6.90.71.00.00.00.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
16.001.28.843.214.2016-4.6.90.71.00.00.00.00	- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$300,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.099.99.999.999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$65.500,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.500,00





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
C.N.P.J.: 03.452.299/0001-03
Município: AQUIDAUANA

Página : 41 / 41

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA

..461-**

Prefeito Municipal





PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.161/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do(a) servidor(a) **SOLANGE DE JESUS ARRUDA GARCIA**, matrícula 16.958, Assessor Especial, Símbolo DGA-04, do Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, **para** Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.162/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar, **LELIANE DOS SANTOS DINIZ**, matrícula 50.667, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Núcleo, Símbolo DGA-07, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 17 de novembro de 2025, em conformidade com a CI nº 901/2025/PLANEJAMENTO de 14 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.164/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **BEATRIZ DA SILVA NOGUEIRA**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo Escolar, Símbolo SUP-1, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, designando-o (a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, com validade a partir de 10 de novembro de 2025, em conformidade com a CI nº 196/2025/NPCR/SEMED, de 07/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.166/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, **ELIZABETH ORTIZ**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o(a) no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 18 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana



LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 179/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição de brindes e/ou materiais diversos destinados à premiação e incentivo durante o evento de encerramento da Campanha de Multivacinação, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2025, no Parque Municipal da Lagoa Comprida, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que foi decidido pela opção **de reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas serão desconsideradas independentemente do preço.

01.1 Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e, em razão do parágrafo único do Art. 47 da LC 123/06, que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado antes da aplicação da referida Lei. O limite de dez por cento foi definido em razão da particularidade do objeto e de haver no município legislação mais favorável a MEI/ME/EPP (parágrafo único do Art. 47 da LC 123/06) e do entendimento de que a contratação com sobrepreço não é vantajosa para a administração pública municipal somado ao entendimento do TCE/MS de que valores 50% acima do menor preço podem ser considerados com sobrepreço, tais como disposto na DLM - G.RC - 99/2021 e em matéria de 14/03/2023 disponível em <https://www.tce.ms.gov.br/noticias/detalhes/6958/tce-ms-suspende-licitacao-com-suspeita-de-sobrepreco-no-valor-de-medicamento>.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 12:00h do dia 21/11/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- b) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- d) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- f) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente pela CND Trabalhista emitida pelo TST;
- g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- h) Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 - Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 - Caso não haja vencedor, que seja para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tal(is) item(ns), considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 18 de novembro de 2025.

Luan Hiuri Leite dos Santos – Matrícula: 51512 – Setor de Compras SESAÚ



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 181/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de camisetas evento de encerramento da Campanha de Multivacinação, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2025, no Parque Municipal da Lagoa Comprida, no município de Aquidauana-MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM, sendo que foi decidido pela opção **de reserva de exclusividade de todos os itens para MEI, ME ou EPP local**, na forma da Lei Ordinária Municipal nº 2.980/2025 publicada no DOEM do dia 13/05/2025, e caso seja atendido o previsto no Art. 7º da referida lei, conforme cada caso, as demais propostas serão desconsideradas independentemente do preço.

01.1 Conforme inciso III do Art. 47 da LC 123/06, não se aplicará a reserva de exclusividade quando o valor unitário ofertado ou negociado não for considerado vantajoso para o município, sendo entendido como vantajosos aqueles valores inferiores ao previsto no Termo de Referência e, em razão do parágrafo único do Art. 47 da LC 123/06, que não excedam a dez por cento do menor preço válido que for ofertado antes da aplicação da referida Lei. O limite de dez por cento foi definido em razão da particularidade do objeto e de haver no município legislação mais favorável a MEI/ME/EPP (parágrafo único do Art. 47 da LC 123/06) e do entendimento de que a contratação com sobrepreço não é vantajosa para a administração pública municipal somado ao entendimento do TCE/MS de que valores 50% acima do menor preço podem ser considerados com sobrepreço, tais como disposto na DLM - G.RC - 99/2021 e em matéria de 14/03/2023 disponível em <https://www.tce.ms.gov.br/noticias/detalhes/6958/tce-ms-suspende-licitacao-com-suspeita-de-sobrepreco-no-valor-de-medicamento>.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 12:00h do dia 21/11/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- b) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- d) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- e) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- f) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente pela CND Trabalhista emitida pelo TST;
- g) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- h) Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor, que seja para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tal(is) item(ns), considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 18 de novembro de 2025.

Gabriel Fruto dos Santos – Matrícula: 51626 – Setor de Compras SESAUI





AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 165/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 42/2025 MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 04 de Dezembro de 2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas e equipamentos para eventos, dos itens que restaram fracassados no certame anterior (processo administrativo 92/2025, Pregão eletrônico 23/2025) visando atender às necessidades no Município de Aquidauana-MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na Plataforma BNC pelo link <https://bnccompras.com/Home/Login> e as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Núcleo de Licitação e Contratos, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Código registro TCE: 7CA7174FB13970253D7A8099BD99C55819B563CF

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2025.

Camila Izidora Escobar da Silva Brito - Núcleo de Licitação e contratos



RESOLUÇÕES

COMTUR AQUIDAUANA/MS

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – COMTUR

Dispõe sobre a alteração do Artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, referente ao processo eleitoral da Diretoria Executiva.

O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, em reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do processo eleitoral da Diretoria Executiva do COMTUR, visando garantir a continuidade das atividades do Conselho e a representatividade dos segmentos turísticos locais;

CONSIDERANDO a dificuldade de atendimento ao inciso III do § 3º do Artigo 11 do Regimento Interno, em virtude da renovação de diversos representantes e da inexistência de interessados que preencham todos os requisitos anteriormente estabelecidos;

CONSIDERANDO a inexistência de manifestação de interesse de mais de uma candidatura para os cargos da Diretoria Executiva, o que torna desnecessário o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência para publicação do edital eleitoral;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de incluir, por força de publicação de decreto municipal, o cargo de Secretário Executivo como função a ser eleita dentre os representantes, para a composição da Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º – O Artigo 11 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 11 – A eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana (COMTUR) ocorrerá a cada 1 (um) ano, em reunião ordinária convocada especificamente para esse fim, mediante edital publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos.

§ 1º - O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta por 3 (três) conselheiros titulares ou suplentes, indicados pelo plenário.

COMTUR - 2025/2026 - E-mail: aquidauana.comtur@gmail.com



COMTUR AQUIDAUANA

§ 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Publicar e divulgar o edital de convocação;
- II – Receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- III – Organizar o processo de votação, apuração e registro em ata;
- IV – Proclamar o resultado da eleição.

§ 3º - Poderão concorrer aos cargos apenas os representantes que compõem o Conselho Municipal de Turismo que:

- I – Estejam formalmente constituídos em CNPJ, quando o caso, e com residência e atuação comprovada no município;
- II – Estejam cadastrados e com situação regular no Sistema CADASTUR, mantido pelo Ministério do Turismo, quando aplicável à natureza da entidade ou empreendimento.

§ 4º - A eleição será para os cargos de Presidente, Tesoureiro e Secretário Executivo, por voto direto e secreto.

§ 5º - Para o cargo de Presidente do COMTUR, é necessário que o candidato tenha participação mínima de 70% (setenta por cento) nas reuniões ordinárias e extraordinárias do COMTUR no período de 12 (doze) meses anteriores ao processo eleitoral.

§ 6º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos válidos dos conselheiros presentes aptos (titulares e suplentes).

§ 7º - Em caso de vacância de qualquer cargo da Diretoria Executiva, caberá ao Presidente indicar, dentre os conselheiros titulares, o representante que assumirá a função, mediante aprovação do plenário.

§ 8º - A posse da nova Diretoria será imediata, pela Diretoria anterior.

COMTUR AQUIDAUANA

§ 9º - A eleição será conduzida de forma democrática, transparente e paritária, observando a representatividade dos diversos segmentos que compõem o setor turístico local.

§ 10º - Por conta das eleições, em caso de inexistência de indicações ou candidaturas para o preenchimento das vagas de titular e/ou suplente das representações descritas nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.854/2023, ou sua vacância após estas, podem as vagas em aberto serem preenchidas por representantes dos segmentos e instituições previstos na referida legislação, mediante indicação ou convite, conforme o caso, e aprovação pelos Conselheiros.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Aquidauana, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
ROBSON DE CARVALHO
Data: 14/11/2025 09:17:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robson de Carvalho
Presidente do COMTUR Aquidauana/MS



AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 392/2025

Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]**, em favor da servidora **ELIZABETH ORTIZ**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 17 de novembro de 2025 o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Direito Adquirido]** a servidora **ELIZABETH ORTIZ**, portadora do RG 260250, SEJUSP/MS, CPF 250.463.061-15, Efetivo, no cargo de **ADVOGADO**, Classe **H**, Nível **V**, referência **40H**, registrado sob a Matrícula Funcional n.º **009**, lotada na **Procuradoria Jurídica/Gabinete do Prefeito**, nos termos do **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **033/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 17 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 14 de novembro de 2025.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13 E UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL(UCV/MS) - CNPJ: 01.941.195/0001-37

OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto formalizar o reconhecimento, pela Câmara Municipal de Aquidauana/MS, da obrigação de quitação das contribuições mensais de associação, na qualidade de pessoa jurídica associada à entidade União das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso do Sul (UCV/MS), referentes a períodos vencidos e inadimplidos, conforme indicado na notificação extrajudicial datada de 25 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2025.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Bruno Dourado Bertotto Martins, representante legal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital de Convocação – O Presidente da Congregação Evangélica Luterana Mensagem da Cruz, usando das atribuições estatutárias, convoca os membros filiados para uma Assembleia Geral Ordinária para o dia 29/11/2025, às 19h00, na sua sede sito a rua Carlos Ferreira Bandeira, 1.569, na Vila Santa Terezinha, para uma Assembleia Geral com a seguinte ordem do Dia: 1. Eleição e posse da nova diretoria, para o mandato de 29/11/2025 a 31/12/2027. Aquidauana-MS, 17 de novembro de 2025 – Presidente Antonio Pinto de Souza

